



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras e Licitações Públicas**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE AO CONVITE 014/2011- AQUISIÇÃO DE PNEUS - SMOV**

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras e Licitações Públicas, reuniu-se a Comissão Julgadora, composta pelo Presidente **LAURO MARTINS MACHADO**, e pelos Membros **JOÃO CARLOS LOBATO BITENCURT** e **SÉRGIO LUIZ CARLOS FERRER PICCIONI**, formada pela Portaria nº 1322- SMA de 09/06/2010 para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. Enviaram os envelopes as empresas MODELO PNEUS LTDA e REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA. A empresa RENOVADORA DE PNEUS HOFF enviou carta de agradecimento. A Comissão de Licitações amparada pelo Art. 22 - § 7º da Lei 8.666/93, resolveu dar prosseguimento ao presente processo, mesmo com apenas duas empresas participantes, abriu os envelopes contendo os Documentos de Habilitação, os quais foram vistos e rubricados, ficando ambas habilitadas. Após foram abertos os envelopes contendo as Propostas Financeiras que também foram vistas e rubricadas. Em análise as Propostas apresentadas a Comissão desclassifica a empresa REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA por não cumprir os itens 5.4. e 5.5. do Edital e sugere como vencedora a empresa MODELO PNEUS LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, porém solicita parecer da SMOV quanto ao item 10 em que a quantidade de lonas solicitadas não confere com a quantidade oferecida. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim,

Clair Vieira Wanglon Secretário \_\_\_\_\_, pelo Presidente  
\_\_\_\_\_, Membros \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_.